



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## PORTARIA N° 3245/2014

Ementa

**RERRATIFICA O ENQUADRAMENTO DO FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA PARA  
“AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU C”.**

Data da Norma

**23/04/2014**

Data de Publicação

**25/04/2014**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: MESA**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### **PORTARIA Nº 3245, DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Rerratifica o enquadramento do funcionário  
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em face do disposto na Lei nº 8.199, de 15 de abril de 2014, rerratificar o enquadramento do funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA de “Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C”, para “Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C”.

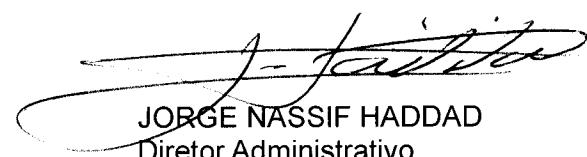
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e quatorze (23/04/2014).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo